



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 11 de AGOSTO de 2025

O Presidente da Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro, no uso de suas atribuições, tendo em vista recurso apresentado em 04.08.2025 pelo treinador **Leonardo José Barros dos Reis (L.J.Reis)**, resolve dar como cumprida a pena de suspensão imposta ao referido treinador, sendo mantido o valor da multa inicialmente aplicada.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 11/08/2025